LEI MUNICIPAL Nº 2.432, 18 DE ABRIL DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDITO LEOPOLDINO DA SILVA

 (1985/1980)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Leopoldino da Silva – (1985/1980), a rua “J” em toda a sua extensão, atravessando a Praça Iolanda Vieira Rios e terminando na rua Pedro Lúcio de Andrade, no Jardim Olímpico.

 Art. 2º - Revoadas as disposições em contrário, principalmente a lei nº 2412/89, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.